

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO “BRASIL LEGAL”

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. JÚLIO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do "Brasil Legal" para debater os impactos fiscais e tributários da pirataria e do mercado ilegal no Brasil, com ênfase nos mecanismos de evasão fiscal, mensuração da perda de arrecadação e instrumentos de combate ao comércio ilegal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública desta Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do "Brasil Legal" para debater os impactos fiscais e tributários da pirataria, do contrabando e das demais formas de ilegalidade econômica no Brasil, com foco na mensuração da evasão fiscal por setor, na efetividade dos instrumentos de fiscalização tributária vigentes e nas medidas legislativas e regulatórias necessárias ao fortalecimento da arrecadação e da concorrência leal.

Solicitamos que sejam convidados a participar da audiência os seguintes representantes:

- Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP);
- Robinson Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);



- Representante da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- Representante do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz);
- Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo;
- Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A pirataria, o contrabando e as demais modalidades de economia ilegal produzem impactos tributários de magnitude crescente e sistematicamente subestimada. Dados consolidados pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) apontam que, em 2025, o mercado ilegal gerou perdas de aproximadamente R\$ 473,2 bilhões à economia brasileira, dos quais R\$ 146,8 bilhões correspondem a evasão fiscal direta¹.

A dimensão tributária desse problema é transversal a múltiplos setores — bebidas, fármacos, mineração, combustíveis, pneumáticos e eletrônicos, entre outros. Em cada um deles, a ilegalidade opera por mecanismos distintos: subfaturamento aduaneiro, fraude na substituição tributária, comercialização sem nota fiscal, falsificação de selos de IPI e arbitragem entre regimes tributários. Todos convergem para a supressão de tributos que deveriam financiar políticas públicas e a concorrência desleal que penaliza os agentes econômicos que cumprem a lei.

¹ **Mercado ilegal no Brasil bate recorde e gera prejuízo de quase R\$ 500 bilhões em 2025, diz entidade.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/03/05/mercado-ilegal-no-brasil-bate-recorde-e-gera-prejuizo-de-quase-r-500-bilhoes-em-2025-diz-entidade.ghtml>. Acesso em: 09 mar. 2026.



O ETCO e o FNCP acumulam, há mais de duas décadas, o mais abrangente acervo de dados sobre a dimensão setorial da pirataria e do mercado ilegal, incluindo o Índice de Economia Subterrânea — calculado em parceria com o FGV/IBRE —, que situa a economia não declarada em 17,8% do PIB, equivalente a aproximadamente R\$ 1,7 trilhão². Esses dados são indispensáveis para que a Comissão dimensione com maior precisão a evasão tributária associado à ilegalidade e fundamente suas recomendações legislativas em evidências.

A participação da Secretaria Especial da Receita Federal é relevante, pois reúne o acervo de informações sobre arrecadação por setor e coordena as principais operações de combate ao contrabando e ao subfaturamento aduaneiro. Operações como Carbono Oculto, Corisco Turbo e Poço de Lobato, deflagradas em 2025, evidenciaram a escala bilionária da evasão fiscal nos setores de combustíveis, eletrônicos e mineração, e a centralização das evidências no âmbito da Secretaria justifica sua participação direta nos trabalhos desta Comissão.

Já a Secex/MDIC detém competência sobre as investigações de concorrência desleal nas importações, incluindo os processos de antidumping, especialmente relevantes nos setores de pneumáticos e eletrônicos, nos quais o subfaturamento do valor aduaneiro e a triangulação de origem suprimem o Imposto de Importação, o IPI, o PIS/COFINS-Importação e os direitos compensatórios. Sua contribuição é essencial para que a Comissão compreenda as interfaces entre a política comercial, a fiscalização aduaneira e o combate à pirataria.

Por sua vez, a participação do Comsefaz é indispensável para que a Comissão compreenda a dimensão estadual da evasão fiscal associada ao mercado ilegal. O ICMS é o tributo mais afetado pela ilegalidade, e as perdas recaem diretamente sobre os Estados e o Distrito Federal. Com efeito, o Comsefaz reúne, de forma coordenada, as perspectivas dos 27 entes subnacionais sobre os mecanismos de sonegação do ICMS e os limites da substituição tributária como instrumento de controle. Por motivos semelhantes,

² **Economia Subterrânea movimentada R\$ 1,7 trilhões no Brasil e volta ao padrão pré-pandemia.** Disponível em: <https://www.etco.org.br/projetos/economia-subterranea/economia-subterranea-movimentada-r-17-trilhoes-no-brasil-e-volta-ao-padrao-pre-pandemia/>.



incluímos os representantes da Secretaria de Fazenda dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

Ainda, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional detém visão sobre a dimensão jurídica e o estágio de recuperação dos créditos tributários associados à economia ilegal, na medida em que concentra a representação judicial da União nas execuções fiscais envolvendo os maiores devedores do país. Sua participação permitirá à Comissão compreender os obstáculos jurídicos e processuais que limitam a efetiva cobrança dos créditos constituídos pela Receita Federal nos setores afetados pela pirataria e pelo comércio ilegal, bem como avaliar a adequação do arcabouço legal vigente para o enfrentamento dessas práticas no plano da execução fiscal.

A realização desta audiência pública permitirá à Comissão reunir os elementos necessários para propor medidas legislativas e institucionais capazes de reduzir a evasão fiscal associada ao mercado ilegal, fortalecer os mecanismos de rastreabilidade tributária, aprimorar os instrumentos de fiscalização aduaneira e calibrar, com base em evidências, as recomendações sobre a reestruturação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP).

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JÚLIO LOPES

